



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	15h30	ORDINÁRIA	103

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.216, de 2016, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, em que “fica denominado Avenida São Francisco o logradouro público que especifica”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da referida matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Segue Dilza

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.216, de 2016, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.